REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 23 DE MAIO DE 2016.

" Concede Título de Cidadão Catalano e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1° - Fica Concedido o Título de Cidadão Catalano ao PM 3° SGT OMAR FERNANDES DE SALES R.G. Nº 7724593 SSP/ MG., em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para a nossa Catalão e Região.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador SGT Anísio Pereira, Câmara Municipal de Catalão, aos 23 de Maio do ano de 2016.

Registre-se e Publique-se

Bel Anísio Pereira
SGT. Anísio Pereira
- Vereador -

PROTOCOLO
23/05/16
09:54
Patrícia F. Alves

AUTOBIOGRAFIA

OMAR FERNANDES DE SALES NASCEU EM BONFINÓPOLIS – MG EM 30 / 08 / 1974 E CHEGOU EM CATALÃO NO ANO DE 2003.

INGRESSOU NA POLÍCIA MILITAR SD PM EM 05 DE SETEMBRO DE 2000.

EM 2007 FORMOU NO CURSO LICENCIADO EM LETRAS PORTUGUÊS E TAMBÉM EM 2011 FEZ ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS – LEITURA E ENSINO.

FOI PROMOVIDO A CB EM MAIO 2010 E TAMBÉM EM 2013 A 3° SGT.

PRESTOU SERVIÇO OPERACIONAL RP EM CUMARI, NOVA AURORA E SANTO ANTÔNIO. SENDO QUE OMAR É UM POLICIAL DEDICADO COM A COMUNIDADE CATALANA E REGIÃO.

OMAR É CASADO COM FABIANA DA SILVA BRITO DA SILVA SALES E POSSUI 02 FILHOS: EMANUELLE BRITO SILVA SALES E KEVEM ALAN GALDINO BRITO.

HOJE RESIDE NA RUA 806 NR 71 SETOR UNIVERSITÁRIO.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTO-ATENDIMENTO - ALVORADAS
DATA: 29/03/2014 HORA: 12:08:16
TERMINAL: 37921006 CONTROLE: 37921006024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BLOQUETO

CONTA DEBITADA: 0564 001.00030019-3
NOME: OMAR FERNANDES DE SALES

NOME DO BANCO:
BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO PAGAMENTO	:	02/04/2014
DATA DO VENCIMENTO	:	31/03/2014
VALOR DO DOCUMENTO	:	1.679,83
VALOR JUROS	:	0,00
VALOR IOF	:	0,00
VALOR MULTA	:	0,00
VALOR DESCONTO	:	0,00
VALOR ABATIMENTO	:	0,00
VALOR DO PAGAMENTO	:	1.679,83

NSU AUTORIZAÇÃO: 000078668

Representação Numérica do Código de Barras
00190000090 02626595009 00000010181 5
60210000167983

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
OMAR FERNANDES DE SALES

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1974
Nº INSCRIÇÃO: 1051865402/30
ZONA: 108
SEÇÃO: 0076
MUNICÍPIO / UF: CATALAO/GO
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2013
JUIZ ELEITORAL

Marcus Vinicius Porto Barreto

PROIBIDO PLASTIFICAR

305401800

OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO: 25/05/2010

94898104064
60047072423

DETRAN GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

305401800

Nº REGISTRO: 02013476108
VALIDADE: 05/05/2015
1ª HABILITAÇÃO: 06/10/2001
ACC:
CAT. HAB.: B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: OMAR FERNANDES DE SALES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: MG7245915 SSPMG
CPF: 017.310.696-00
DATA NASCIMENTO: 30/08/1974
FILIAÇÃO: VALDEMAR FERNANDES DE SALES
JOSEFA ANDRADE SALES
PERMISSÃO:
ASSINATURA DO PORTADOR: Omar Fernandes Sales

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE CATALÃO

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ROSEANE C. M. ASSUNÇÃO
Sub-Oficial

/

GRAZIELA FERREIRA DA SILVA
Escrevente

MÁRIO EVANGELISTA CAIXETA
Oficial / Tabelião

05.326.688/0001-18
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE CATALÃO
Rua Nassim Agel, nº 661 – Sala 01
Centro – CEP 75701-050
CATALÃO - GOIÁS

CASAMENTO Nº 7.631

CERTIFICO que as fls. *154* do livro B-*72* de registro de Casamentos foi *feito* hoje o assento do casamento de ***OMAR FERNANDES DE SALES e FABIANA BRITO DA SILVA***, contraído perante o *Sr. Juiz de Paz em exercício*, e as testemunhas constantes no termo.

ELE: *brasileiro, solteiro, militar, natural de Bonfinópolis de Minas, Minas Gerais*, nascido aos *30 de agosto de 1.974*, residente e domiciliado *nesta cidade*, filho de *VALDEMAR FERNANDES DE SALES, falecido e de dona JOSEFA ANDRADE SALES, falecida.*

ELA: *brasileira, solteira, auxiliar de laboratório, natural de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro,* nascida aos *11 de janeiro de 1.983*, residente e domiciliada *nesta cidade*, filha de *ARNALDO ANTUNES DA SILVA, diretor administrativo e de dona TANIA MARIA BRITO DA SILVA, técnica em enfermagem, residentes nesta cidade.*

A contraente passou a assinar-se: *"FABIANA BRITO DA SILVA SALES".*

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art 1.525 Nº I, III e IV do Código Civil .

Observações: ***Casamento realizado aos 27 de junho de 2.008***, sob o regime *da comunhão parcial de bens.*

O referido é verdade e dou fé.

Catalão-Go, 27 de junho de 2008.



Oficial
Roseane C. M. Assunção
OFICIAL TABELIÃ

Sae

MATRÍCULA: 16562-0

MÊS ANO: 03/2014

NOME ENDEREÇO

MORADOR: OMAR FERNANDES DE SALES

R. RUA 806, 71
BAIRRO UNIVERSITARIO, CATALÃO/GO - CEP 75700-000

LOCALIZAÇÃO: 01.01.0027.0006.4266.0001

GRUPO: 28

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A04S408818

HISTÓRICO DO CONSUMO MÊS ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
11 2013	Lido	26	26
12 2013	Lido	12	22
01 2014	Lido	21	21
02 2014	Lido	23	23

ECONOMIAS CATEGORIAS TIPO TARIFA
1 Residencial-Normal

	DATA	LEITURA	DIAS DE CONSUMO
ANTERIOR	06/03/2014	1308	
ATUAL	28/03/2014	1321	22

CONSUMO MES m³: 13
MEDIA DIARIA (L): 590,91
MEDIA 4 MESES m³: 23

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO m³ | EXCESSO | VALOR
0 2 | 1,2600 | 60,0
3 10 | 1,2600 | 60,0
11 15 | 1,6100 | 80,5
16 20 | 2,3900 | 80,5
21 25 | 3,2900 | 80,5
26 30 | 3,9100 | 80,5

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO m³ | EXCESSO | VALOR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
FATURAMENTO AGUA - 30,43		
> Residencial-Normal	13 m3	30,43
FATURAMENTO ESGOTO - 24,34		
> Residencial-Normal		24,34

DATA VENCIMENTO: 18/05/2014

TOTAL A PAGAR: 54,77

IRREGULARIDADES ANORMALIDADES

OUVIDORIA
DISK SILÊNCIO (64) 9972-2833 DISK CIDADÃO 0800 6452045
CONSELHO TUTELAR (64) 3441-3244

CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS DA AGUA DISTRIBUIDA PORTARIA 2914 2011 DO M.S. e Decreto nº5440

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
pH	367	367	0	6,75	6,0-9,5
Turbidez	367	59	308	0,87	0,5 UT
Cloro	367	366	1	0,82	0,2-2,0 mg l
Cor	367	367	0	-	15 uH
Fluoretos	367	367	0	0,71	0 - 1,5 mg l

CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DA AGUA DISTRIBUIDA PORTARIA 2914 2011 DO M.S. e Decreto nº5440

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	0	0	0		95% ausente

DATA EMISSÃO: 28/04/2014 HORA EMISSÃO: 08:17

MATRÍCULA: 16562-0

MÊS ANO: 03/2014

VENCIMENTO: 18/05/2014

VALOR A PAGAR: 54,77

82670000000-1 54770710000-4 00000001001-7 65621403000-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

(Curso reconhecido pela Portaria MEC nº 63636 de 19/01/1968 - D.O.U. 25/11/1968)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau em **13 de abril de 2007** e a conclusão do curso de **Letras, Licenciatura, com habilitação em Português** no ano letivo de **2006,** confere o grau de

Licenciado em Letras Português
a
Omar Fernandes de Sales

brasileiro, nascido em **30 de agosto de 1974,** em **Bonfinópolis de Minas - Minas Gerais, célula de identidade nº 30.385 - PMG/GO.** Para os efeitos legais, expede-se o presente diploma.

Goiânia, 10 de dezembro de 2007

Prof. Dr. Benedito Ferreira Marques
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Omar Fernandes de Sales

Omar Fernandes de Sales
Diplomado

MEC **- UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -**

Diploma registrado sob o nº 45916, em 20/11/2007 - Processo nº 23070.012981/2006-11 nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei nº 9.394 de 26/12/1996. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Goiânia, 10 de dezembro de 2007

Confere: Lourdes Gonçalves Rodrigues

Lurdes Gonçalves Rodrigues

Diretora da Divisão de Registro Acadêmico

VISTO: Valquiria R. S. Veloso

Profª. Valquiria da Rocha Santos Veloso

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Código de controle do diploma: EC9F.E5FC.7945.282D

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM TEST. DOU FÉ da verdade
Cavalcante - GO, 28 OUT. 2009
MAURO [illegible] CAMPAIO
Tabelião

0223

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Catalão

Resoluções: CNE/CES nº 01, de 08/06/2007; CEPEC nº 742, de 05/07/2005; CEPEC nº 719, de 05/04/2005

Certificamos que **Omar Fernandes de Sales** concluiu o curso de Especialização em **Letras - Leitura e Ensino**, ministrado pelo Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, durante o período de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2011.

Goiânia, 07 de abril de 2011.

Profª. Drª. Divina das Dôres de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves
Diretor da Unidade Acadêmica

Omar Fernandes de Sales
Especialista

UFG

[redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO

Curso de Especialização em Letras - Leitura e Ensino

Nome: Omar Fernandes de Sales **CPF: 817.340.696-00** **Data de Nascimento: 30/08/1974**

Disciplinas (Legenda situação: AP: Aprovado; RM: Rprovado por média; RF: Rprovado por falta; AD: Aproveitamento de disciplinas)	Carga horária (h)				Docente responsável	Nota	Freq.	Situação
	Prática/ Teórica	Prática	Teórica	Total				
Análise do Discurso e Ensino		0	50	50	Profª. Drª Grenissa Bonvino Stafuzza	9,00	100%	AP
Gêneros do Discurso, Leitura e Ensino de Língua Portuguesa		0	50	50	Profª. Ms. Maria Natividade Rosa Barbosa	9,20	100%	AP
Leitura do Texto no Ensino Médio		0	50	50	Prof. Ms. Ulysses Rocha Filho	8,50	100%	AP
Leitura e Literatura Infanto-Juvenil		0	50	50	Profª. Drª Maria Imaculada Cavalcante	8,50	100%	AP
Leitura e Mídia		0	50	50	Prof. Dr. Antônio Fernandes Júnior	7,50	100%	AP
Metodologia da Pesquisa		0	50	50	Profª. Drª Luciana Borges	8,50	100%	AP
Metodologia do Ensino Superior		0	60	60	Prof. Dr. Braz José Coelho	7,00	100%	AP
Texto, Leitura e Contexto: Uma Abordagem Transnacional do Texto		0	50	50	Prof. Dr. João Batista Cardoso	10,00	100%	AP
Vocabulário e Ensino		0	50	50	Profª. Drª Maria Helena de Paula	10,00	100%	AP

Declaramos que foram cumpridas todas as disposições previstas pelas resoluções em vigor.

Carga horária total: 460 horas. Período do curso: 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2011.

Título da monografia: A PERSUASÃO EM TEXTOS DE AUTOAJUDA

Data de aprovação: 08 de setembro de 2010. Avaliação : 08,50

Orientadora: Profª. Drª Sirlene Duarte

Profª. Ms. Neuza de Fátima Vaz de Melo
Coordenadora

MEC **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Certificado registrado sob nº. 5130 Data do registro: 07/04/2011

Expedido em 07 de abril de 2011.

José Vitorino Vieira
Gerente de Expedição e Registro de Diplomas

Profª. Drª Valquíria da Rocha Santos Veloso
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

043255

11 JUNHO 1940

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

DIPLOMA

CONFERIDO A (O) OMAR FERNANDES DE SALES *RG* 30.385

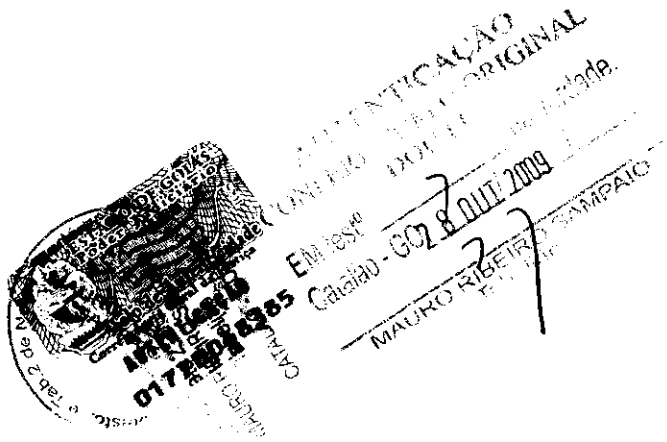
POR HAVER CONCLUÍDO COM APROVEITAMENTO O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES

EM 05 *DE* SETEMBRO *DE* 2000 *FICANDO-LHE ASSEGURADOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS*

PRESCRITOS EM NORMAS LEGAIS.

GOIÂNIA, 05 *DE* SETEMBRO *DE* 2000

CMT DA APM



De conformidade com a documentação existente nesta Seção Técnica de Ensino no livro CFFPM de Ata da Conclusão de Curso às folhas .....

ATESTO para os fins que se fizerem necessários que Omar Fernandes de Sales

concluiu em 05 / 09 / 2000 o Curso de Formação de Praças Policiais Militares

APM, em Goiânia - GO, 05 / 09 / 2000

Chefe da Seção Técnica de Ensino

Sniper

TREINAMENTOS ESPECIAIS

Certificamos que o Sr: OMAR FERNANDES DE SALES, concluiu com aproveitamento o curso de **ABORDAGEM POLICIAL DE ALTO RISCO** com carga horária de 40 horas-aula e disparando 300 cartuchos, pelo que lhe conferimos este certificado de habilitação.

Brasília, 15 de outubro de 2000.

HERMENEGILDO JOSÉ DE SANT'ANNA FILHO
DIRETOR GERAL SNIPER

LEONARDO J. R. DE SANT'ANNA
INSTRUTOR CHEFE SNIPER

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO SNIPER

ABORDAGEM POLICIAL DE ALTO RISCO

PERÍODO: 13, 14 e 15 de outubro de 2000 . **DURAÇÃO: 40 horas/aula**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ABORDAGEM POLICIAL / ABORDAGEM A VEÍCULOS / ALGEMAMENTO ALTERNATIVO / ALGEMAS TÁTICAS E UTILIZAÇÕES / ISOLAMENTO PERIMETRAL / UTILIZAÇÃO TÁTICA DA CAL. 12 / ARMAMENTO I / BALÍSTICA / TIRO EM CONDIÇÕES DE BAIXA LUMINOSIDADE / COMBATE EM RECINTO FECHADO / EQUIPAMENTO E FARDAMENTOS ESPECIAIS / TÁTICAS DEFENSIVAS DE AFASTAMENTO COM ARMA DE FOGO / TÉCNICA DE RESGATE DE POLICIAL FERIDO / PATRULHAMENTO A PÉ COM TÉCNICAS ANTI-EMBOSCADAS / EMBOSCADA / EXERCÍCIOS EM DUPLA COM SOLUÇÃO DE PANE / ÁREA DE RESPONSABILIDADE (ADR) / MOZAMBIQUE DRILL / TÉCNICAS DE TRABALHO E DUPLA / DESCOMPACTAÇÃO PARA PATRULHAMENTO EM DUPLA / TÉCNICAS DE TIRO CONTRA FACADAS E PAULADAS / DEFESA PESSOAL POLICIAL.

Cartório de Notas
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ
da verdade.
EM test.º
Salvião - GO, 8 OUT 2009
MAURO RIBEIRO CAMPAIO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DA QUALIDADE

Diploma

Conferido a(o) ***Soldado Omar Fernandes Sales*** RG ***30.385*** por haver concluído com aproveitamento o Curso Básico do Procedimento Operacional Padrão - POP, dentro do Programa da Qualidade da PMGO, realizado no período de ***21*** / ***02*** / ***2005*** a ***06*** / ***04*** / ***2005***, com ***80*** horas/aulas.

Catalão/GO, ***06*** de ***abril*** de 2005.

Waldir Pereira Lima - Maj QOPM
Cmt da OPM

Tab. 3º
MAURO RIBEIRO
Tabelião

CATALÃO - GO

AUTENTICAÇÃO
COM O ORIGINAL
da verdade.
Em
Catalão - GO 28 OUT 2009
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **OMAR FERNANDES DE SALES**, portador do CPF: **817.340.696-00**, pela conclusão do curso a distância **Investigação de Estupro**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **7/6/2011** a **26/7/2011**, totalizando a carga horária de 60 horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº **1587982 - MJ/SENASP**.

Isabel Seixas de Figueiredo
Diretora do Dpto. de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

Regina Maria Filomena De Luca Miki
Secretária Nacional de Segurança Pública

Secretaria Nacional de Segurança Pública **Ministério da Justiça** BRASIL

CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **OMAR FERNANDES DE SALES**, portador do CPF: **817.340.696-00**, pela conclusão do curso a distância **Identificação Veicular 2**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **7/6/2011** a **26/7/2011**, totalizando a carga horária de **80** horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº **1588457 - MJ/SENASP**.

Isabel Seixas de Figueiredo
Diretora de Ensino, de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

Regina Maria Filomena De Luca Miki
Secretária Nacional de Segurança Pública

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Ministério da Justiça

BRASIL

CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça confere o presente certificado a **OMAR FERNANDES DE SALES**, portador do CPF: **817.340.696-00**, pela conclusão do curso a distância **Planejamento Estratégico**, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **23/2/2011** a **13/4/2011**, totalizando a carga horária de **60** horas, registrado no livro digital nº 4, registro nº **1408223 - MJ/SENASP**.

Regina Maria Filomena De Luca Miki
Secretária Nacional de Segurança Pública

Diretora do Dpto. de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Ministério da Justiça

BRASIL

CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e a Academia Nacional de Polícia conferem o presente certificado a **OMAR FERNANDES DE SALES**, portador do CPF: **817.340.696-68**, pela conclusão do curso a distância **Local do Crime: Isolamento e Preservação - VA** promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **13/9/2011** a **[illegible]**, totalizando a carga horária de **60** horas, registrado nos livros digitais nº 4, registro nº **1045058 - MJ/SENASP** e nº **4**, registro nº **240825 - MJ/DPF/ANP/COEN**.

Marcelo Leite Veloso
Coordenador de Ensino da Academia Nacional de Polícia

Disney Rossetti
Diretor da Academia Nacional de Polícia/DPF

Isabel Seixas de Figueiredo
Diretora do Dpto. de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

Regina Maria Filomena De Luca [illegible]
Secretária Nacional de Segurança Pública

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Ministério da Justiça

BRASIL

CERTIFICADO

REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e a Academia Nacional de Polícia conferem o presente certificado a **OMAR FERNANDES DE SALES**, portador do CPF: **817.340.696-00**, pela conclusão do curso a distância **Busca e Apreensão** promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública, no período de **23/2/2011** a **13/4/2011**, totalizando a carga horária de 40 horas, registrado nos livros digitais nº 4, registro nº **1413642 - MJ/SENASP** e nº **4**, registro nº **220511 - DG/DPF/ANP/COEN**.

Marcos Inácio Valadão
Coordenador de Ensino da Academia Nacional de Polícia

Disney Rosseti
Diretor da Academia Nacional de Polícia/DPF

Isabel Seixas de Figueiredo
Diretora do Dpto. de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

Regina Maria Filomena De Luca Miki
Secretária Nacional de Segurança Pública

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Ministério da Justiça

GOVERNO FEDERAL BRASIL

POLICE TRAINING

C.A.T.I.

ADVANCED CENTER FOR IMMOBILIZATION TECHNIQUES

CERTIFICATE

C.A.T.I., *Tactical Training for S.W.A.T., certifies that*

OMAR FERNANDO DE SALES

successfully completed the following training course:

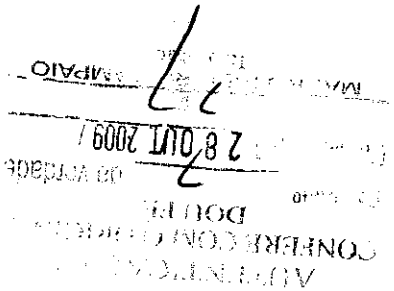
TACTICAL IMMOBILIZATION

Therefore, he is capable of performing a more efficient and dynamic work through the use of these newly acquired police tactics.

NOV 03th, 2002

Marcos do Val
Managing Director / Chief Instructor

Vinicius de Andrade
Instructor





PARECER JURÍDICO

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 006, de 23 de maio de 2016.

Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Catalão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2016**, de autoria do Vereador Anísio Pereira, o qual: ***"Concede Título de Cidadão Catalano e dá outras providências."*** (sic).

Verifica-se que o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder título honorífico à pessoa por ele referida.

Importante destacar que a matéria objeto do Projeto de Decreto Legislativo sob análise **necessitará de voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, em votação única, para aprovação**, como preceitua o art. 95, § 1°, f, do Regimento Interno.

Considerando a proposição apresentada, tem-se que se trata de pessoa nascida em outro município, que o autor considera ter contribuído, com ações meritórias, para a cidade de Catalão.

Verifica-se, também, que o projeto foi instruído com os documentos que fundamentam o entendimento do autor.

Ressaltadas as considerações acima, passa-se à análise da iniciativa da proposição, bem como de sua regimentalidade, constitucionalidade e legalidade.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata da concessão de título de cidadão catalano, cuja matéria é de competência exclusiva da Câmara Municipal, como prevê o Art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO). Ainda, trata de interesse local do Município, matéria de sua competência prevista no Art. 8°, inciso I da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO) e Art. 30, inciso I da CF/88.

Portanto, legal a iniciativa do autor.

Vencida esta etapa, passa-se à análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e da boa técnica legislativa da proposição em tela.

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que o Projeto de Decreto Legislativo n°. 002/2016 está em consonância com os Arts. 93, 95, inciso V e § 1° e 104, §1°, alínea "d", todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão.

Quanto à constitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo preenche o requisito, na medida em que está em conformidade com o Art. 30, inciso I da CF/88, com o conteúdo material da Constituição e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do Projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Sendo assim, a proposição ora analisada é provida de juridicidade e constitucionalidade.

Conclusão:

Diante do exposto, após análise, CONSTATAMOS A CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DO PROJETO E NOS MANIFESTAMOS PELA SUA REGULAR APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO.

S.m.j.

É o parecer.

Catalão (GO), 24 de maio de 2016.

Elke C. F. Vargas Baêta
Procuradora Geral

Gustavo A. S. Coutinho
Assessor Jurídico

Município de Catalão – Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

VOTO DO PRESIDENTE

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n°. 006, de 23 de maio de 2016, de autoria do Vereador Anísio Pereira, ***"Concede Título de Cidadão Catalano e dá outras providências."*** **(sic).**

O Projeto pretende conceder a honraria à pessoa em referência por relevantes serviços prestados à comunidade de Catalão (GO).

Vem a proposição de Lei à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão de parecer, como previsto no art. 26, *caput* e §2º. do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Constituição, Legislação e Redação,

O projeto de decreto legislativo sob exame tem por objetivo conceder honraria à pessoa indicada.

Antes de tratar da análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, necessário proceder à análise da iniciativa do autor, tendo em vista que esta questão pode interferir na tramitação da proposição.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata da concessão de título de cidadão catalano, cuja matéria é de competência exclusiva da Câmara Municipal, como prevê o Art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO). Ainda, trata de interesse local do Município, matéria de sua competência prevista no Art. 8º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO) e Art. 30, inciso I da CF/88.

Portanto, legal a iniciativa do autor.

Vencida esta etapa, passa-se à análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e da boa técnica legislativa da proposição em tela.

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que o Projeto de Decreto Legislativo está em consonância com o Art. 93, Art. 95, inciso V e § 1º e Art. 104, §1º, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão.

Quanto à constitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo preenche o requisito, na medida em que está em conformidade com o Art. 30, inciso I da CF/88, com o conteúdo material da Constituição e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do Projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Quanto à técnica legislativa, nenhum reparo a fazer.

Município de Catalão – Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, do Projeto de Decreto Legislativo n° 006/2016.

Catalão (GO), 24 de maio de 2016.

Vereador Silvano Batista da Silva
Relator

Município de Catalão – Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do Relator.

Vereador Valmir Pires Rosa
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do Relator.

Vereador Gilmar Antônio Neto
Vogal